



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a dispensa de licitação nº 07/2025, em favor da empresa CELSO LUIZ DA SILVA 57396906504, CNPJ nº 16.101.835/0001-78, com sede na Avenida Paulo Vasconcelos, nº 1588, Centro de Nossa Senhora das Dores/SE, referente a prestação de serviços de borracharia para atender as necessidades da frota de veículos do Município de Nossa Senhora das Dores/SE.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação prevista no orçamento e divulgue-se o presente ato para que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do município, conforme estabelecido no art. 72, inciso VIII, § único da Lei 14.131/2021, para fins de eficácia da decisão aqui proferida.

Autorizo. Publique-se.
Em, 08 de abril de 2025.


IANNA MARIA PORTO MELO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal